



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018**

PROCESSO Nº 23350.000480/2018-71

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Camboriú, ente autárquico, com sede na Rua Joaquim Garcia s/n, Bairro Centro, em Camboriú/SC, CEP 88340-055, Fone: (47) 2104 0800, Fax (47) 2104 0800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0004-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor Rogério Luís Kerber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Garcia s/n, Cidade de Camboriú/SC, CEP 88340-055, CPF nº 434.084.430-68, nomeado pela Portaria nº 291/IFC/2016 de **26/01/2016**, publicada em **27/01/2016**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 291/IFC/2016 de 26/01/2016, publicada em **27/01/2016**.

Nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, da Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892 de 2013; do Decreto nº 3.555 de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005; do Decreto nº 3.722 de 2001; do Decreto nº 2.271 de 1997; da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 7/2018**, conforme Ata publicada em **08/06/2018** e homologada pelo **Diretor Geral**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MAXIM QUALITA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.075.962/0001-23, com sede na RUA INHANGAPÉ, 47 - VILA ZELINA CEP 03141-080, no Município de SÃO PAULO - SP, e-mail maxim@maximqualita.com.br, telefone (11) 2341-6408, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Alexandra Dieb de ALBUQUERQUE SOBRAL, portador(a) da Cédula de Identidade nº 32686166X - SSP/SP e CPF nº 29291042870, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O objeto desta Ata é o registro de Preços para **Eventual Aquisição de Material de Expediente para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/n  
Camboriú/SC – CEP: 88340-055  
(47) 2104-0800 / compras@ifc-camboriu.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	ÓRGÃO/ LOCAL ENTREGA / UASG	QDE
16	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 30, COR BRANCA, TIPO MACIA.	REDBOR	R\$ 5,40	CAIXA COM 40 UNIDADES	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	3
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	3
					IFC- BRUSQUE - SC /154706	3
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	30
					<b>total</b>	<b>54</b>
19	CADERNO, APRESENTAÇÃO CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 A 100, COMPRIMENTO 195 A 215, LARGURA 135 A 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOMBADA COSTURADA, TIPO FOLHAS MARGEADAS E PAUTADAS, GRAMATURA FOLHAS MÍNIMO 48	BRIMPRESS	R\$ 3,06	UNIDADE	IFC- BLUMENAU - SC/152254	20
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
					IFC- LUZERNA - SC /152663	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	40
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	30
					<b>total</b>	<b>150</b>
20	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 205, LARGURA 145, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA PAUTADA E CAPA DURA	BRIMPRESS	R\$ 3,26	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
					IFC- IBIRAMA - SC / 152253	10
					IFC- LUZERNA - SC /152663	30
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	20
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	60
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	30
					<b>total</b>	<b>175</b>
21	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 48, COMPRIMENTO 216, LARGURA 153	BRIMPRESS	R\$ 2,23	UNIDADE	IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
					IFC- LUZERNA - SC / 152663	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	30
					<b>total</b>	<b>70</b>
24	CAIXA MATERIAL ARQUIVO, PLÁSTICO	POLIBRAS	R\$ 2,30	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	250





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, COR VERMELHA				IFC- REITORIA – BLU - 158125	100
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	20
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	180
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	30
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	50
					<b>total</b>	<b>665</b>
25	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÕES 360 X 250 X 135, COR AMARELA	POLIBRAS	R\$ 2,30	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	250
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	20
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	180
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	30
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	50
					<b>total</b>	<b>565</b>
26	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÕES 360 X 250 X 135, COR AZUL	POLIBRAS	R\$ 2,30	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	250
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	50
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	20
					IFC- BRUSQUE - SC /154706	40
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	180
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	30
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	50
					<b>total</b>	<b>655</b>
27	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO	POLIBRAS	R\$ 2,30	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	250





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, COR VERDE				IFC- REITORIA – BLU - 158125	2000
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	20
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	180
					IFC- RIO DO SUL - SC/ 158458	30
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	50
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	500
					<b>total</b>	<b>3065</b>
66	COLA, COMPOSIÇÃO DE ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, COURO, BORRACHA E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, TIPO INSTANTÂNEA	JOCAR	R\$ 1,60	TUBO COM 3 GR	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	20
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	5
					IFC- BRUSQUE - SC /154706	16
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	55
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	10
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	5
					<b>total</b>	<b>141</b>
71	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 14, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES.	M.QUALITTA	R\$ 5,23	CAIXA COM 72 UNIDADES	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- BRUSQUE - SC /154706	2
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	85
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>112</b>
75	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, DISPERSANTES E TITÂNIO, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E C/ ESFERA DE AÇO NO	ZAZTRAZ	R\$ 0,84	FRASCO COM 18ML	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	50
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	120
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	20





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	INTERIOR DO FRASCO				total	210
76	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80, TIPO GRAVÁVEL / CDR, TUBO COM 100 UNIDADES.	ELGIN	R\$ 61,26	TUBO COM 100 UNIDADES	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	1
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	1
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	15
					<b>total</b>	<b>17</b>
78	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO GRAVÁVEL / DVD R, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 2X, CAPACIDADE DVD ROM 4,7 GB	ELGIN	R\$ 73,03	TUBO COM 100 UNIDADES	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	1
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	1
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	5
					<b>total</b>	<b>7</b>
79	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, COMPRIMENTO 250, COR PARDA, LARGURA 176	IPECOL	R\$ 0,09	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	200
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	120
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	200
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	300
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	500
					<b>total</b>	<b>1320</b>
81	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 12,50, COR BRANCA, LARGURA 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM JANELA/VISOR TRANSPARENTE/EMBALA BEM CD/DVD	IPECOL	R\$ 0,13	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	200
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	450
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	200
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	50
					<b>total</b>	<b>900</b>
97	ESPUMA, MATERIAL ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, APLICAÇÃO ESCOLAR, COMPRIMENTO 600, LARGURA 400, ESPESSURA 2, COR ROXA	MAKE	R\$ 1,14	UNIDADE	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	10
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>55</b>
102	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, LARGURA 50,80,	LINK	R\$ 19,20	CAIXA COM 100 FOLHAS	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	2
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	2





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	APLICAÇÃO IMPRESSORA INKJET LASER, ALTURA 101,60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 10 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 50,80, COMPRIMENTO 101,60				IFC – ARAQUARI – SC/158459	10
					IFC- LUZERNA - SC /152663	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	30
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	5
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>79</b>
104	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 216, APLICAÇÃO IMPRESSORA INKJET LASER, ALTURA 279, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 USO EM CD/DVD, APRESENTAÇÃO 2 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 215,90, COMPRIMENTO 279,40	LINK	R\$ 19,33	CAIXA COM 100 FOLHAS	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	1
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	30
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	5
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	1
					<b>total</b>	<b>37</b>
105	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 33, COMPRIMENTO 105, APLICAÇÃO COPIADORA, FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 100 FOLHAS.	LINK	R\$ 19,59	CAIXA COM 100 FOLHAS	IFC- BRUSQUE - SC/154706	5
					IFC- LUZERNA - SC /152663	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	20
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	5
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	5
					<b>total</b>	<b>55</b>
107	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	TAPEFIX	R\$ 2,65	ROLO COM 50 METROS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	75
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	4
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	20
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	20
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	150
					IFC- LUZERNA - SC/152663	100
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	45
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	75





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	50
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	20
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	40
					<b>total</b>	<b>594</b>
110	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, COR SILVER, APLICAÇÃO BOMBA EMBARCAÇÃO	ADELBRAS	R\$ 89,11	ROLO COM 50 METROS	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	20
					IFC- LUZERNA - SC/152663	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	10
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	50
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	20
					IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL-SC/152290	5
					<b>total</b>	<b>115</b>
112	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 65, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	KORETCH	R\$ 0,84	ROLO COM 65 METROS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	100
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	40
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	60
					<b>total</b>	<b>255</b>
113	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19, COMPRIMENTO 50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	KORETCH	R\$ 0,95	ROLO COM 50 METROS	IFC- REITORIA – BLU - 158125	2
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	45
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	25
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>102</b>
116	MINA MATERIAL GRAFITE, GRAFITA, DIÂMETRO 0,70, COMPRIMENTO 60, DUREZA 2B	CONCEPT	R\$ 0,80	TUBO COM 12 UNIDADES	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	20
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	20





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	25
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	20
					<b>total</b>	<b>150</b>
117	MINA MATERIAL GRAFITE, DIÂMETRO 0,90, COMPRIMENTO 60, DUREZA 2B	CONCEPT	R\$ 0,80	TUBO COM 12 UNIDADES	IFC- FRAIBURGO - SC /152662	5
					IFC- LUZERNA - SC/152663	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	25
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	20
					<b>total</b>	<b>55</b>
123	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 200 FOLHAS, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	M.QUALITTA	R\$ 4,62	PACOTE COM 50 UNIDADES	IFC- REITORIA – BLU - 158125	136
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	10
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	30
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>186</b>
129	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 210, LARGURA 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	KAJOMA	R\$ 5,57	UNIDADE	IFC- REITORIA – BLU - 158125	5
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	4
					IFC- LUZERNA - SC/152663	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	10
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	300
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	5
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	6
					<b>total</b>	<b>335</b>
141	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 18, COR AMARELA	PREMIER	R\$ 13,05	PACOTE COM 1 KG	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	5
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	5
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	5
					<b>total</b>	<b>25</b>







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

145	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 450, ROLO COM 10 METROS	POLIFIX	R\$ 13,68	ROLO COM 10 METROS	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	50
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	2
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	10
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	10
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	50
					IFC- LUZERNA - SC/152663	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	35
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	25
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	20
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	10
<b>total</b>	<b>242</b>					
146	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR AMARELA	PILAR	R\$ 0,55	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	25
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	5
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
<b>total</b>	<b>60</b>					
147	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR AZUL	PILAR	R\$ 0,55	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	25
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	5
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
<b>total</b>	<b>60</b>					
148	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA	PILAR	R\$ 0,55	UNIDADE	IFC- BLUMENAU-SC/158125	5
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
<b>total</b>	<b>35</b>					
149	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60,	PILAR	R\$ 0,55	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	25
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	5





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	LARGURA 40, COR LILÁS				IFC- RIO DO SUL- SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>60</b>
150	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR MARROM	PILAR	R\$ 0,55	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
					IFC- BLUMENAU- SC/158125	5
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>60</b>
151	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR PRETA	PILAR	R\$ 0,55	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
					IFC- BLUMENAU- SC/158125	5
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>60</b>
152	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR ROSA	PILAR	R\$ 0,55	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
					IFC- BLUMENAU- SC/158125	5
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>60</b>
153	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR VERDE	PILAR	R\$ 0,55	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
					IFC- BLUMENAU- SC/158125	5
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>60</b>
167	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240, COR BRANCA, COMPRIMENTO 650, LARGURA 500, PACOTE COM 100 UNIDADES	ALOFORM	R\$ 50,95	PACOTE COM 100 FOLHAS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	50
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	1
					IFC- BLUMENAU- SC/158125	4
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	2
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	10



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

					IFC- IBIRAMA - SC / 152253	3
					IFC- LUZERNA - SC /152663	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	150
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	5
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	6
					IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL-SC/152290	10
					<b>total</b>	<b>271</b>
179	PAPEL MILIMETRADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75, DIMENSÕES 210 X 297, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS COLADAS LATERAL TIPO CADERNO, BLOCO COM 50 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 6,62	BLOCO COM 50 FOLHAS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	5
					IFC – REITORIA – SC/158125	13
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	2
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	10
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	250
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	3
					IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL-SC/152290	40
					<b>total</b>	<b>343</b>
213	SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 40, COMPRIMENTO 320, LARGURA 240, NÚMERO FUROS 4, PACOTE COM 100 UNIDADES	ACP	R\$ 8,64	PACOTE COM 100 UNIDADES	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	20
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	1000
					IFC- LUZERNA - SC/152663	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	200
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	40
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	40
					IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL-SC/152290	5
					<b>total</b>	<b>1335</b>
240	COLCHETE FIXAÇÃO,	M.QUALITTA	R\$ 1,75	CAIXA COM	IFC- CAMBORIÚ - SC/	150





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 06, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES			72 UNIDADES	158460	
					<b>total</b>	150
244	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50, COMPRIMENTO 60, DUREZA B	LEO E LEO	R\$ 0,45	TUBO COM 12 UNIDADES	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	120
					<b>total</b>	120
248	Pincel chato com cerdas sintéticas suaves, virola em alumínio, cabo em madeira, número 12. PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PÊLO SINTÉTICO, TAMANHO 12	LEO E LEO	R\$ 1,63	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	12
					<b>total</b>	12
251	Pincel redondo com cerdas sintéticas suaves ou equivalentes, virola em alumínio, cabo em madeira, número 12. PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 12, FORMATO REDONDO, MATERIAL CABO MADEIRA	LEO E LEO	R\$ 1,63	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	12
					<b>total</b>	12
252	Pincel redondo com cerdas sintéticas suaves ou equivalentes, virola em alumínio, cabo em madeira, número 8. PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PÊLO SINTÉTICO, TAMANHO 08	LEO E LEO	R\$ 1,90	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	12
					<b>total</b>	12
254	ENVELOPE PARDO, PAPEL KRAFT NATURAL 80G , TIPO SACO COMUM, MEDIDAS MÍNIMAS 340mm x 240 mm.	IPECOL	R\$ 0,15	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	2000
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	1000
					<b>total</b>	3000





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

257	PAPEL ADESIVO BRANCO LISO. FORMATO A4 (210X297MM), ACABAMENTO FOSCO TIPO SULFITE (175G/M2). CAIXA COM 100 FOLHAS.	LINK	R\$ 23,91	CAIXA COM 100 FOLHAS	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	10
					<b>total</b>	<b>10</b>
269	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 230, COR BRANCO, ALTA ALVURA, LARGURA 115, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO.	IPECOL	R\$ 0,10	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	300
					IFC- BRUSQUE-SC/154706	100
					IFC-ARAQUARI-SC/158459	200
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	450
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	200
					IFC-SÃO BENTÔ DO SUL-SC/158631	400
<b>total</b>	<b>1650</b>					
303	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5MM DE DIÂMETRO APLICAÇÃO DESENHO TÉCNICO, com ponta fixa cilíndrica em metal de 4mm de comprimento, com mecanismo PARA avanço da ponta, com clip removível, com borracha no topo.	JOCAR	R\$ 2,70	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	12
					<b>total</b>	<b>12</b>
304	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM DE DIÂMETRO APLICAÇÃO DESENHO TÉCNICO, com ponta fixa cilíndrica em metal de 4mm de comprimento, com mecanismo PARA avanço da ponta, com clip removível, com borracha no topo.	JOCAR	R\$ 2,70	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	12
					<b>total</b>	<b>12</b>
305	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,9MM DE DIÂMETRO APLICAÇÃO DESENHO TÉCNICO, com ponta fixa cilíndrica em metal de 4mm de comprimento, com mecanismo PARA avanço da ponta, com clip removível, com borracha no topo.	JOCAR	R\$ 2,74	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	12
					<b>total</b>	<b>12</b>





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

313	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 08	LEO E LEO	R\$ 6,00	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	12
					total	12
314	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 02	LEO E LEO	R\$ 5,97	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	20
					total	20
320	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 16	LEO E LEO	R\$ 6,00	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	12
					total	12
321	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 04	LEO E LEO	R\$ 4,48	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	12
					total	12
322	RÉGUA DE ESCALA, MATERIAL AÇO INOX, COMPRIMENTO 50 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUADA,	CIS	R\$ 30,15	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	2
					total	2

**1.1** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº 7/2018 serão órgãos participantes.

**2.1.1.** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

**2.1.1.1.** Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

**2.1.1.2.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**2.1.1.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº 8.666/93;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- 2.1.1.4.** Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;
- 2.1.1.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 2.1.1.6.** Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;
- 2.1.1.7.** Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense;
- 2.1.1.8.** Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 2.1.1.9.** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – *Campus Camboriú* e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- 2.1.2.** Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:
- 2.1.2.1.** Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 2.1.2.2.** Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- 2.1.2.3.** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- 2.1.2.4.** Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;
- 2.1.2.5.** Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- 2.2.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.
- 2.2.1.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 2.2.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

**2.2.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.4.** As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2.2.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**2.2.6.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.2.7.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

**2.2.8.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **08/06/2018 a 07/06/2019**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.2.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.2.2** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**4.2.3** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.3.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**4.3.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.5** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**4.6** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**4.6.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.6.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- aceitável;
- 4.6.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;
- 4.6.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 4.6.5.** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 4.6.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.
- 4.8** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLAÚSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

- 5.1** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 5.2** As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 5.3** O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 5.3.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
- 5.4** Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta "on line" ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 5.5** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 5.6** Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

- 6.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**CLAÚSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 7.1** Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

**CLAÚSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

- 8.1** O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

**CLAÚSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

- 9.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

**CLAÚSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 10.1** O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*, que anotarà em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

**11.1** A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

**12.2** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 7/2018 e a proposta da empresa.

**12.3** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto nº 3.555 de 2000, do Decreto nº 7.892 de 2013, da Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722 de 2001, do Decreto nº 2.271 de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123 de 2006 e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.


**12.4** As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

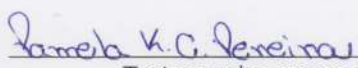
E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

**Camboriú, 08 de junho de 2018.**

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Testemunha órgão

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha empresa

Alexandra Dieb de Albuquerque Sobral  
RG: 32.686.166-X  
CPF: 292.910.428-70



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/n  
Camboriú/SC – CEP: 88340-055  
(47) 2104-0800 / [compras@ifc-camboriu.edu.br](mailto:compras@ifc-camboriu.edu.br)



---

*Emitido em 13/06/2018*

**ATA Nº 293/2018 - IFC (11.00)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/06/2018 18:07 )*

**ROGERIO LUIS KERBER**

*DIRETOR GERAL*

*387352*

*(Assinado digitalmente em 13/06/2018 15:50 )*

**LIA MARA SILVA DE SOUZA**

*ESCRITURARIO*

*1357151*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**293**, ano: **2018**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/06/2018** e o código de verificação: **9e5cff07be**